



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>Decisão da Diretoria (D/MS)</b>		
<b>Reunião</b>	Ordinária	N.390 RO de 10 de abril de 2025
	Extraordinária	N.
<b>Decisão:</b>	D/MS n.30/2025	
<b>Referência:</b>	Processo nº P2025/015401-8	
<b>Interessado:</b>	Crea-MS	

- **EMENTA:** Dispõe sobre viabilizar a participação de 1 (uma) empregada no treinamento sobre o e-Consignado.
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o pedido do Departamento Administrativo que solicita a autorização para viabilizar a participação da Coordenadora de Gestão de Pessoas, Solange Pereira Ribeiro, no Treinamento e-Consignado - Crédito do Trabalhador: Como Operacionalizar Essa Nova Modalidade?, a ser realizado pela empresa Senior Sistemas S/A, no dia 28 de abril de 2025, das 14 às 17 horas, com valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e, Considerando a Portaria n. 025 de 21 de junho de 2021 que define e regulamenta os procedimentos para capacitação dos empregados do Crea-MS; Considerando a disponibilidade orçamentária para realização da contratação; Considerando a Medida Provisória nº 1.292/2025 introduziu mudanças importantes que já foram regulamentadas pelas Portaria nº 435/2025 do Ministério do Trabalho e Emprego: para, trabalhadores sob o regime de CLT como os empregados do Crea-MS, poderem solicitar empréstimos com desconto em folha de pagamento com qualquer banco, de forma digital; Considerando manifestação da Superintendência Técnica, DECIDIU por aprovar a solicitação do Departamento Administrativo e viabilizar a participação da Coordenadora de Gestão de Pessoas do Crea-MS, no Treinamento e-Consignado - Crédito do Trabalhador: Como Operacionalizar Essa Nova Modalidade?, a ser realizado pela Senior Sistemas S/A, em 28 de abril de 2025, das 14 às 17 horas com a carga horária de 3 horas/aula. Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Sidiclei Formagini, Miron Brum Terra Neto, Jackeline Matos do Nascimento, Maycon Macedo Braga e Carlos Augusto Serra da Costa.

Cientifique-se e cumpra-se.  
Campo Grande, 10 de abril de 2025.

**Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello**  
**Presidente**



Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=fpqH6LL3kEmEFaRleC-LsA>



Documento assinado digitalmente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **14/04/2025**, às **16:12**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, III, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

